



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 056/2022

PROCESSO Nº: 17101.009615/2021.07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 04 SALAS COM QUADRA, LOCALIZADA NA VILA TRAIRÃO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR (PROJETO FNDE. TERMO DE COMPROMISSO 202104076-1).

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental, que a empresa **INFRA SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, encontra-se **HABILITADA**, para a próxima fase.

Em observância à *alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93*, pelos princípios da publicidade e da transparência dos atos; não havendo quaisquer objeção ao referido ato, **fica designada a data do dia 23 de fevereiro de 2022, às 10h**, para a abertura do Envelope nº 02 - Propostas de Preços, da licitante habilitada. Registra-se, que autos do processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, podendo ser requerido, informações e/ou cópias, por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com; ou por requerimento diretamente no protocolo geral da SEINF/RR, localizado na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista (RR), 17 de fevereiro de 2023.

Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira
Presidente da CSL/SEINF
(Decreto Nº 15-P de 11.JAN.2023)



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 17/02/2023, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7768098** e o código CRC **6DF97807**.